



Indicação Nº 1502/2024

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a Implantação de Pré-Escola em Período Integral nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a Implantação de Pré-Escola em Período Integral nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Implantação de Pré-Escola em Período Integral.

A implantação de pré-escola em período integral em Itapevi é uma necessidade emergente que visa atender à crescente demanda da população por serviços educacionais de qualidade desde a primeira infância. A pré-escola em período integral oferece inúmeros benefícios, tanto para as crianças quanto para suas famílias e para a comunidade como um todo:

Desenvolvimento Integral das Crianças, A educação em período integral proporciona um ambiente mais estruturado e propício para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico das crianças. Atividades lúdicas, pedagógicas e de convivência social são ampliadas, resultando em uma formação mais completa e equilibrada.

Apoio às Famílias Muitos pais e responsáveis trabalham em tempo integral e enfrentam dificuldades em conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado e educação de seus filhos. A pré-escola em período integral oferece um suporte essencial para essas famílias, permitindo que os pais trabalhem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo.

Redução das Desigualdades Oferecer educação em período integral contribui para a redução das desigualdades sociais, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Melhoria da Qualidade de Vida A educação em período integral promove uma melhoria na qualidade de vida das crianças e suas famílias, criando um ciclo positivo de desenvolvimento educacional, social e econômico para a comunidade.

Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Indicação Nº 1502/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11477/2024 - 05/08/2024 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HM1Z-784N-0B6H-BX64



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1502/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11477/2024 - 05/08/2024 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HM1Z-784N-0B6H-BX64



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HM1Z784N0B6HBX64>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM1Z-784N-0B6H-BX64

